



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2017

EMENTA: “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Major Vieira e dá outras providências”

EMENDA Nº 003 (modificativa)

Autoria dos Vereadores: Vilma Muller Kiem, Antônio Gonçalves de Almeida e Osni Novack

Altera a redação do §2º do art. 29.

Descrição.

Art. 29 [...]

[...]

§2º O tempo de serviço prestado em um cargo não pode ser aproveitado para fins de transpor o período de estágio probatório de outro cargo, não sendo computável o tempo de serviço prestado em outra entidade, nem o período de exercício de função pública a título temporário.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Vilma Muller Kiem Antônio Gonçalves de Almeida e Osni Novack		17.11.2017.